PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1193/2026, DE 16 DE outubro DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença-Maternidade de servidora comissionada e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO a juntada necessária e o atendimento dos requisitos legais para a concessão da licença-maternidade requerida pela servidora Ana Flávia Marinho Costa;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora **ANA FLÁVIA MARINHO COSTA**, matrícula 432832, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico, pelo período de 05 de outubro de 2026 a 02 de abril de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

UnirG
Fundação UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 16 OUT. 2026
Janyelle